



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



76.02
[Signature]

MENSAGEM Nº 004 DE 09 DE Outubro DE 1.986.

PROTOCOLO	
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	
N.º 232 Livro 03	Folha 4 ^{ve} , data 09 / 10 / 86
Horas 14:10	
<i>[Signature]</i>	
Funcionário	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Há necessidade de se construir em nossa cida'
de, uma cozinha piloto para a merenda escolar.

O Estado de Mato Grosso, através de sua Secre'
taria de Educação Estadual, se dispõe a construir em prazo bastan'
te exíguo o prédio que abrigará a cozinha da Merenda Escolar.

Por esse motivo, pedimos encarecidamente que
Vossas Excelências, nobres Vereadores, encampem nosso pedido, apro'
vando o presente Projeto de Lei.

Aproveito o ensejo, para renovar protestos de
estima e consideração.

Atenciosamente

[Signature]

Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Aprovado por	Unanimidade
Em Sessão de	13 / 10 / 86

[Signature]



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



26.03
J

PROTÓCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
Livro 03, Folha 45ª, data 09 / 10 / 1986
Horas 14:10
Funcionário *Kornia*

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 09 DE Outubro DE 1.986

"Doa área a Secretaria de Educação de Mato Grosso".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, sob a forma de doação, ao Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Educação Estadual, uma área de terras com 1.656 M2, localizada às margens da BR-070.

Artigo 2º- O donatário se obriga a efetuar a construção a que se destina o imóvel, no prazo de 2 anos, sob pena de reversão ao patrimônio municipal.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de Outubro de 1.986.

Carolino

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13/10/1986

76.04
af

DATA

Aos 09 dias do mês de outubro de
19 86 foram por unanimidade estes autos.
Em Jcoriá

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Projeto de
Lei foi protocolado no Livro
proprio sob o nº 232. _____
Em 09 / 10 / 19 86 Jcoriá

REMESSA

Aos 09 dias de outubro de 1986
faço remessa destes autos ao Plenário, através
da Mesa da Câmara _____
Jcoriá

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13/10/86

LAUDO DE AVALIAÇÃO

76.04
24

A comissão permanente de avaliação reuniu-se para efetuar a avaliação imobiliária, de uma área de terra a ser doada à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso.


CARACTERÍSTICA DA ÁREA

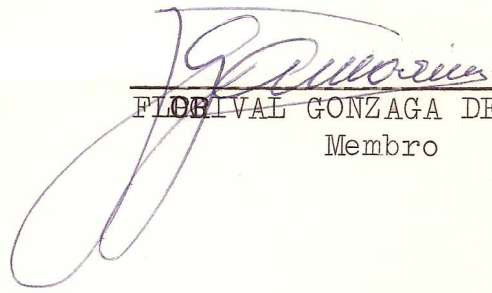
- a) Área localizada nas margens da Br - 070, (Antiga Pecuária)
- b) Área Total: 1656,00 m²
- c) Terreno de Topografia Regular
- d) Possui infra-estrutura

Com visto nas características apresentadas esta comissão resolveu avaliar em CZ\$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis cruzeiros) a área total.

Barra do Garças 09/09/86.


GUILHERME FERNANDES DA SILVA JUNIOR
-Presidente -


OSVALDO JOSE DA SILVA
Membro


FLÓVILVAL GONZAGA DE AMORIM
Membro



MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial descritivo de uma área de terras, desmembrada de parte maior, área da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT; com 1.656.00 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

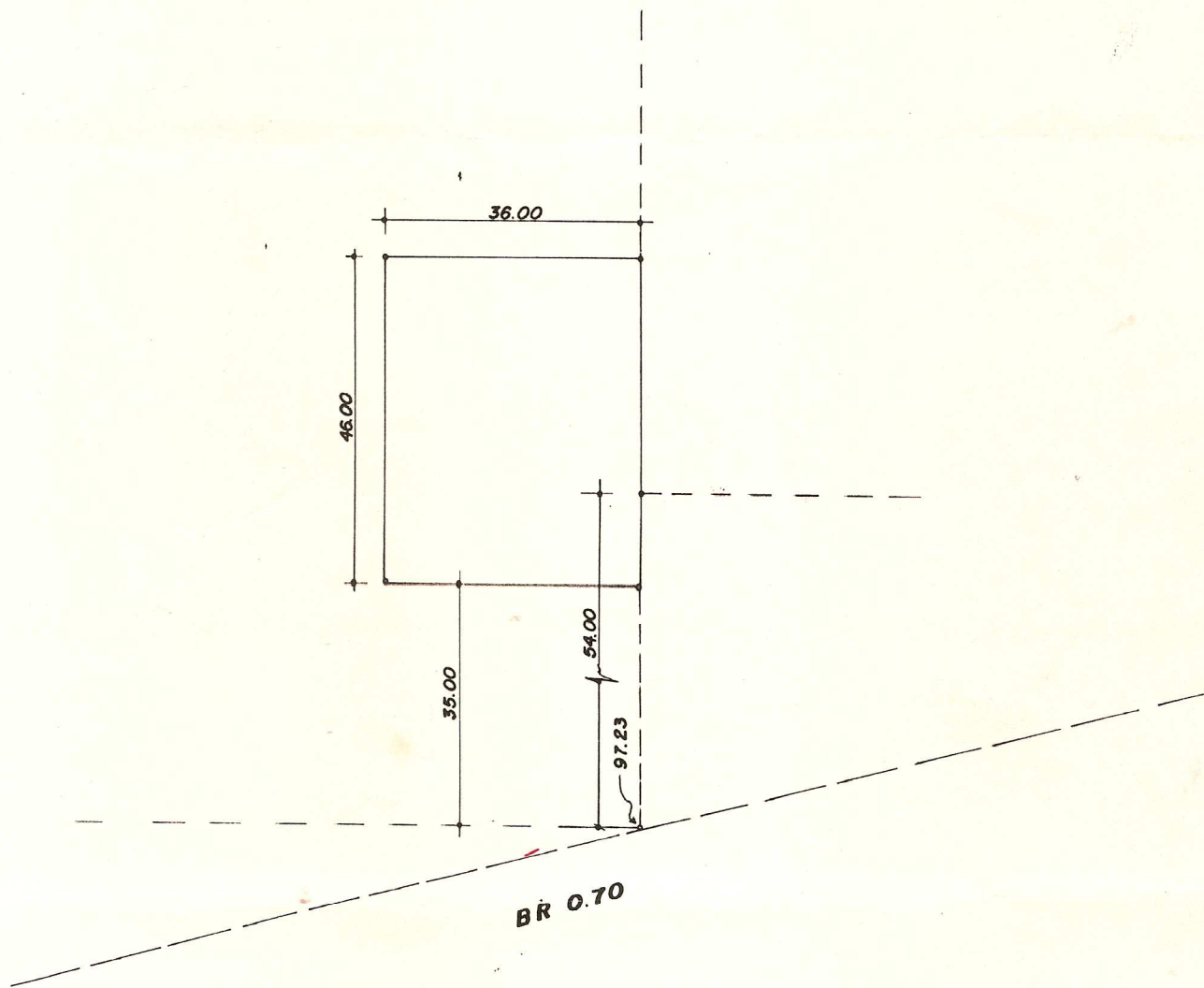
Frente: para a BR-070, medindo 36.00 metros e com o recuo de 35.00 metros do eixo da BR pelo lado esquerdo,
L.Direito: com terras da Prefeitura, medindo 46.00 metros e com o recuo de 44.20 metros do eixo da BR
L.Esquerdo: com o quartel do Corpo de Bombeiros, medindo 46.00 metros.
Fundo: com terras da Prefeitura, medindo 36.00 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 17 de Setembro de 1.986


TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL





ESCALA 1:1.000

Em Sessão de 13/10/86
Unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

7

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 188

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		AUSENTE	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		AUSENTE	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		AUSENTE	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		PRESIDENTE	
Waldemar Barbosa Filho		AUSENTE	
Dr. Wanderlei Farias Santos		AUSENTE	

Obs.: Quem vai da Comissão de Desempenho

Participar e Relatores

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 1/86

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		AUSENTE	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		AUSENTE	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		AUSENTE	
Messias Almeida Dantas		X	
Moscir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		PR ESIDENTE	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		PRESIDENTE	
Waldemar Barbosa Filho		AUSENTE	
Dr. Wanderlei Farias Santos		AUSENTE	

Aprovado por Unanidade
 em Sessão de 03/10/86

Obs: *Querer qual da Leis nº 1 de Barra do Garças*

Mica e F. Manes

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 21/86

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		AUSENTE	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		AUSENTE	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		AUSENTE	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		PRESTIDENTE	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Obs.:

Projeto de lei nº 21/86